

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 840 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1961

Sobre a denominação do Trav. Cipriano Jucá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e sanciona a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominada Travessa "Cipriano Jucá" a via de comunicação da Praça "Unidos de Peço" com a Praça S. Constança do Góes Monteiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 22 de novembro de 1961

PREFEITO SARGENTAL CAJU

*Floriano Jucá Júnior*  
FLORIANO JUCÁ JÚNIOR

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 22 de novembro de 1961

*Divaldo Suruagy*  
DIVALDO SURUAGY

Diretor Geral de Administração substituto